

6 anos de Advocatus: Que desafios coloca a Justiça à advocacia?

21 de abril de 2016



Os desafios que o sistema de justiça coloca à profissão de advogado estiveram em análise esta quarta-feira, no debate que assinalou o 6.º aniversário da Advocatus. O mote foi dado pela bastonária da Ordem dos Advogados, Elina Fraga, que sustentou que a profissão não tem sido tratada com a dignidade que merece tendo em conta o seu “papel imprescindível na administração da Justiça”.

A Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa foi a anfitriã deste encontro, cabendo ao diretor da Escola de Lisboa, Jorge Pereira da Silva, uma nota introdutória, para justificar a associação ao evento. “ A Advocatus é um projeto meritório, um projeto da sociedade civil que se tem vindo a consolidar e que, inquestionavelmente, veio preencher uma lacuna nesta área da imprensa jurídica especializada”, afirmou.

Sobre o tema do debate, considerou que, embora sendo recorrente, representa um encontro com a verdade, “um inevitável encontro com uma verdade inconveniente”, a do confronto entre a verdade dos factos e dos valores que regem a vida social e política sob alçada da justiça, mas também a do confronto entre a verdade dos factos e as virtudes que representam a capacidade de cada um, e em especial dos advogados, de se determinar na prática profissional com os valores fundamentais que regem a vida em sociedade.

Usando da palavra em seguida, a bastonária da Ordem dos Advogados denunciou o que considera ser a espoliação de que a profissão tem sido vítima naquilo que é o seu património comum. Daí assumir como prioridade a defesa intransigente dos advogados: “Entendemos que os advogados, que têm dignidade constitucional e são absolutamente imprescindíveis para a boa administração da justiça, têm de ser tratados com dignidade adequada ao exercício da profissão. Mas na realidade vimos advogados que são escutados, buscas abusivas a escritórios de advogados. Cada vez há maior recuo naquilo que são os direitos e as prerrogativas que tínhamos como consolidados”.

Na mesma linha, Daniel Proença de Carvalho, sócio presidente da Uría Menéndez – Proença de Carvalho, considerou que o Estado se dotou de “instrumentos poderosíssimos que põem em causa os direitos, as liberdades e as garantias”: “Toda a evolução do Direito Processual Penal tem sido no sentido de destruir direitos. Ao contrário do que se diz por aí, não há excesso de garantismo. As escutas telefónicas banalizaram-se, as buscas, nomeadamente as domiciliárias, que deveriam ser reservadas para casos muito especiais, também, fazem-se buscas aos próprios escritórios dos advogados, onde se procura encontrar as provas, não de qualquer tipo de crime cometido pelo advogado, mas pelo cliente, que procurou no advogado o apoio e o conforto de um defensor”.

Por sua vez, o ex-bastonário Rogério Alves sustentou que em Portugal se vive nas regras violando as regras: “Vivemos com leis que têm uma determinada configuração mas que justificariam outras condutas. As normas deveriam ser segregadas de um pensamento democrático e vividas num quadro democrático”. Na sua opinião, se a Constituição fosse feita hoje, provavelmente a presunção de inocência já não constaria: “Não está em mais lado nenhum, seja nas normas, seja no nosso pensamento. Não aceitamos a presunção de inocência, aceitamos a presunção de culpabilidade”. Considerou também que não há excesso de garantias, até porque a Constituição diz que assegura aos arguidos todas as garantias. “A não ser que a Constituição seja excessiva...”, comentou.

O presidente da ASAP – Associação das Sociedades de Advogados de Portugal, João Afonso Fialho, centrou-se igualmente nesta questão recordando um episódio protagonizado por António Pires de Lima quando era bastonário: “Na altura havia um processo judicial muito famoso que envolvia um magistrado e falava-se muito em excesso de garantias. E o bastonário António Pires de Lima iniciou o seu discurso de abertura do ano judicial perguntando ao juiz conselheiro presidente do Supremo se, caso fosse arguido num processo crime, prescindiria de algum dos direitos que a lei lhe conferia. A resposta foi clara – não houve resposta. É evidente

que só entende verdadeiramente o tema das garantias quem está na posição de arguido”.

Por sua vez, o managing partner da PLMJ, Luís Pais Antunes, retomou a questão da presunção de inocência para recordar que o princípio constitucional que vigora é o da inversão do ónus da prova, sendo que, na realidade, o que se aplica é a presunção de culpabilidade. “Isso para os advogados representa um desafio enorme, tal como representa para cada cidadão, que só toma consciência da iniquidade do sistema quando é confrontado com a situação de se ver envolvido num processo”, considerou.

Perante os desafios que se colocam à profissão, como pode a universidade responder? Sobre este tópico pronunciou-se o professor da Faculdade de Direito da Católica José Lobo Moutinho, começando para chamar a atenção para a complexidade da advocacia e do mundo do Direito em geral. À complexidade juntam-se a especialização crescente, a magnitude dos processos e a sofisticação das respostas. O que constitui também um desafio para a universidade, na medida em que, perante tal complexidade, os advogados carecem de adequada formação. “Não é tudo, mas é um passo que a universidade pode dar de mãos dadas com a profissão”, afirmou, recordando que, quando se formou, havia uma clara separação entre os dois mundos: “Os professores estudavam e ensinavam, os advogados advocavam. O único ponto de encontro eram os pareceres e, mais aleatório e restrito, os tribunais arbitrais. A regra era de incomunicabilidade e os advogados raramente voltavam à universidade”. Mas para o docente, é preciso continuar o “caminho de superação do apartheid entre a universidade e a advocacia”.

Outro caminho é o que têm de percorrer os jovens advogados, cujo representante no painel, o presidente da ANJAP, José Costa Pinto, sublinhou a importância da coesão da profissão, elencando-a como uma das prioridades da associação. Um dos desafios que se coloca a quem quer aceder à advocacia é, desde logo, o estágio, que – disse – é uma questão de interesse público, cabendo à Ordem garantir aos cidadãos que aqueles que acedem à profissão são, de facto, capazes, do ponto de vista ético e técnico. “Mas também temos de ter a certeza de que as regras que se impõem aos candidatos são aquelas que são estritamente necessárias para a garantia do interesse público”.

Este tema vai ser abordado, de forma desenvolvida, na próxima edição impressa da *Advocatus*.

